



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 38 / 2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000890/2024-14

Alvorada-RS, 26 de dezembro de 2024.

Resolução nº 38, de 26 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico de 2025 do Campus Alvorada do IFRS, na forma que segue:

- Alterar o período de ajustes de matrícula para o 1º semestre dos dias 27/01 a 29/01 para os dias 03/02 a 05/02;
- Alterar o período de ajustes de matrícula para o 2º semestre dos dias 21/07 a 23/07 para os dias 28/07 a 30/07.

(Assinado digitalmente em 26/12/2024 12:17)

JUSTINA BECHI ROBASKI
DIRETOR - SUBSTITUTO
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: 1816352

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/12/2024** e o código de verificação: **3748a45a4f**